



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Guaratinga

Sexta-feira • 23 de Fevereiro de 2024 • Ano XVI • Nº 896

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Dispensas de Licitações 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Luiz Eduardo Costa Santos / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação
Praça 31 de agosto, nº 123 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: REM5NDG2MDIXNDG4QJA2NZ

Dispensas de Licitações



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Guaratinga - BA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Na qualidade de Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Guaratinga, autorizo a contratação da empresa **HEITOR LIMA FIGUEREDO VIEIRA** - CNPJ: 51.351.647/0001-07, através da modalidade Dispensa de licitação de n. 010/2024, cujo objeto tem por escolha a proposta mais vantajosa no intuito da contratação de empresa especializada para o fornecimento de paredes e portas divisorias de vidro, com inclusão de materiais e montagem a serem utilizados para atender às necessidades da Câmara Municipal de Guaratinga, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo referencial. Tendo em vista que a supracitada apresentou melhor proposta para a administração, cujo valor contratual global ofertado será de R\$ 29.959,90 (vinte nove mil novecentos cinquenta nove reais e noventa centavos), com vigência a partir da data da assinatura contratual, até 31 de dezembro de 2024, nos termos solicitados, segue proposta no processo em anexo com base nos fundamentos fáticos e jurídicos exposto no processo administrativo 010/2024, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, diante do caso concreto.

Resolvo:

- I – Autorizar a realização da supracitada despesa;
- II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador da contratação direta, conforme for à hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guaratinga-Ba, 23 de Fevereiro de 2024.

Luiz Eduardo Costa Santos
Presidente



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Guaratinga - BA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ADJUDICAÇÃO & HOMOLOGAÇÃO

Fundamentados no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o termo da Dispensa de licitação de n. 010/2024, acolhendo o parecer jurídico enumerado, para que surta seus efeitos legais e jurídicos, e autorizo a contratação de empresa para contratação de empresa especializada para o fornecimento de paredes e portas divisorias de vidro, com inclusão de materiais e montagem a serem utilizados para atender às necessidades da Câmara Municipal de Guaratinga, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo referencia. A melhor oferta apresentada para Administração pública, foi realizada pela empresa **HEITOR LIMA FIGUEREDO VIEIRA** - CNPJ: 51.351.647/0001-07, no montante de R\$ 29.959,90 (vinte nove mil novecentos cinquenta nove reais e noventa centavos. A vigência contratual, será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra.

Guaratinga-Ba, 23 de Fevereiro de 2024.

LUIZ EDUARDO COSTA SANTOS
Presidente